

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Benedito Antonio Pereira, nº. 917 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

Mensagem n. 22/2019
Projeto de Lei Ordinária

SECRETARIA
Entrada em 20/9/2019
Reg. n.º 159/2019 Livro 02
E. B. Silva
ASSISTENTE DE LEGISLATIVO

Pontes Gestal, 12 de setembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor Presidente e,
Nobres Vereadores;

Tenho a honra de encaminhar à esta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Senhoria, o incluso o Projeto de Lei Ordinária 22 de 12 de setembro de 2019, que Dispõe sobre destinação específica de bem imóvel.

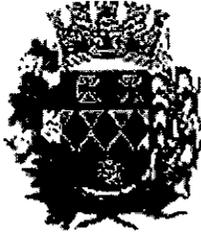
Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,



ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
SIDNILSON DOS REIS DONIZATE CARDOSO
DD. Presidente da Câmara de Pontes Gestal
PONTES GESTAL - SP



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Benedito Antonio Pereira, nº. 917 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

= PROJETO DE LEI Nº 22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019 =

(Dispõe sobre destinação específica de bem imóvel e dá outras providências).

SECRETARIA
Entrada em 12/09/2019
Reg. n.º 1.291/2019 Livro 02
ASSISTENTE DE LEGISLATIVO

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pontes Gestal, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:.....

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a afetação dos imóveis constantes nas Matrículas nºs. 594, 595 e 814 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cardoso-SP, prédio onde funcionou a Creche Municipal, atualmente desativada, que passará ter destinação exclusiva para instalação do Paço Municipal, compreendido nos imóveis com as seguintes descrições:

I - Imóvel consistente em um lote de terreno de forma regular, medindo 60,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 2.400,00 metros quadrados, com benfeitorias de 525,95 metros quadrados, Matrículas nº 594, 595 e 814, denominado lotes Letras "I, J, K" da Quadra nº 05, da Rua Maria Pontes Gestal, nº 265, "Antiga Creche de Assistência e Convivência da Criança de Pontes Gestal e futura sede do Paço Municipal", situado no centro, na cidade de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, deste Estado, e compreendido dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: *Pela frente com a Rua Maria Pontes Gestal (antiga Avenida Sete) medindo 60,00 metros; pelo lado direito de quem da rua olha, medindo 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote letra "L"; pelos fundos medindo 60,00 metros, confrontando com parte dos lotes letras "G" e "F"; e finalmente, pelo lado esquerdo medindo 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote letra "H", encerrando assim o poligonal.*





Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Benedito Antonio Pereira, nº. 917 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

Art. 2º. Os recursos financeiros necessários serão obtidos da dotação orçamentária própria existente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrários.

Prefeitura do Município de Pontes Gestal, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois e mil e dezenove. (12.09.2019)



ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO
Prefeito Municipal